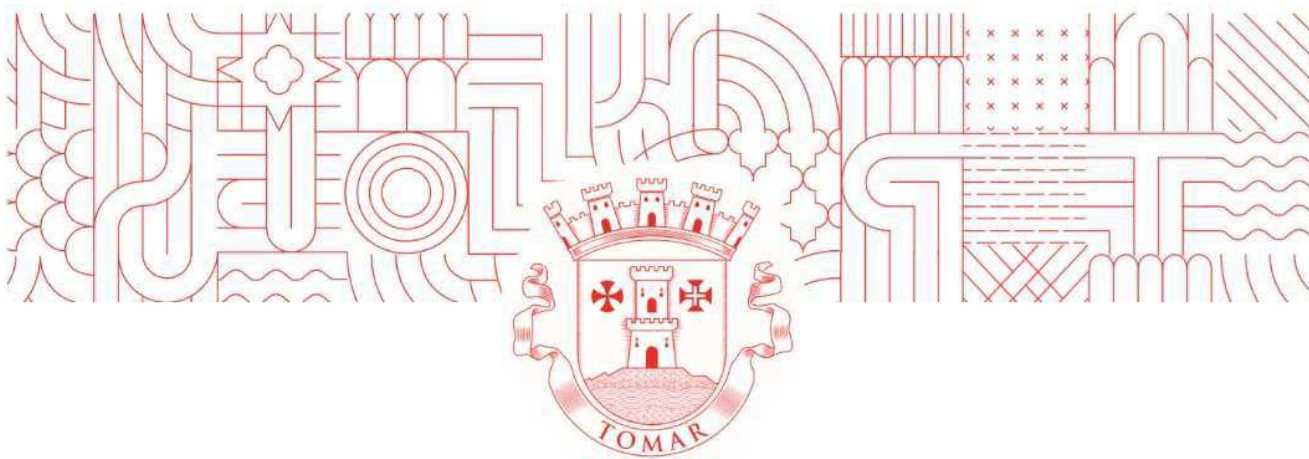




ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da necessidade de colocar uma plataforma elevatória no âmbito de uma obra particular, referente ao processo da Divisão de Gestão do Território com o n.º 715/2015, fica condicionado/interdito o trânsito na Rua Pé da Costa de Baixo (a partir da Rua Dr. Joaquim Jacinto) e na Praça da República, das 08H00 às 18h00 dos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 04 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAS DE
FREITAS
Date: 2019.02.04 11:12:09 GMT

